



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 13/05/2025 17:28:12.217 - PL261424
EMC 524/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.524/2025

EMENDA Nº ____ / 2025 (Da Sra. Professora Goreth)

*Emenda Modificativa ao PNE,
referente à Meta 16.c do Anexo do
Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a meta 16.c., do Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 16.c. Garantir a existência de planos de carreira para todos os profissionais da educação básica e, para os profissionais do magistério, tornar como referência o piso salarial nacional profissional e garantir a obrigatoriedade de uso de 1/3 (um terço) da carga horária para ações coletivas de planejamento e formação continuada com foco na ampliação do repertório de conhecimentos e práticas sobre os processos de ensino e aprendizagem.”

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta visa garantir não só a existência de planos de carreira, mas também a valorização do tempo dedicado à formação contínua dos profissionais da educação, em especial os docentes. Em vez de limitar 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, a emenda propõe explicitar que 1/3 da carga horária seja dedicada a ações coletivas de planejamento e formação continuada. A promoção de um ensino de qualidade pressupõe que os docentes tenham tempo para refletir, planejar e aprimorar suas práticas pedagógicas individualmente e com os seus pares. Essa



* C D 2 5 8 6 1 1 5 0 6 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

abordagem está alinhada com a necessidade de adaptação constante dos educadores às novas demandas e desafios do ensino, como apontado nas pesquisas.

Ao garantir a utilização de um terço da carga horária para a formação continuada, essa emenda reconhece que o desenvolvimento profissional dos educadores vai além da prática em sala de aula, refletindo diretamente na qualidade do ensino. A medida visa garantir uma educação pública de qualidade e docente valorizado, o que contribui para a permanência dos educadores nas redes públicas e para a melhoria dos resultados educacionais.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 2025

PROFESSORA GORETH – PDT/AP

DEPUTADA FEDERAL

Apresentação: 13/05/2025 17:28:12.217 - PL261424
EMC n.524/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.524/2025



* C D 2 5 8 6 1 1 5 0 6 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258611506300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Goreth